



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2025

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Alfredense.

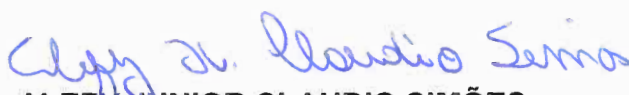
O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 24, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Alfredense a **ADEMIR JOSE GOMES PEREIRA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao povo do Município de Alfredo Chaves.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 24 de julho de 2025, dentro dos festejos da 50ª Festa da Banana e do Leite do Município de Alfredo Chaves, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Municipal de Alfredo Chaves.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves (ES), 30 de maio de 2025.


ALEFY JUNIOR CLAUDIO SIMÕES
Vereador

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES 06/06/2025 15:29 - N.000433





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA

Senhores Membros do Legislativo,

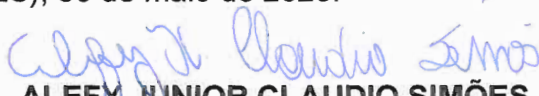
Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que tem por objetivo homenagear um cidadão que muito vem realizando por nosso Município. **ADEMIR JOSE GOMES PEREIRA** nasceu em Aimorés, Minas Gerais, em 06 de dezembro de 1973. “Zé Preto”, nome político, é produtor agropecuário e tem como base eleitoral o município de Guarapari, onde foi vereador por duas vezes.

O primeiro mandato na Câmara Municipal foi de 2017 a 2020, pelo PTN, sendo reeleito no pleito de 2020 como o vereador mais votado da cidade, com 1.638 votos, pelo Patriota. Está em seu primeiro mandato de deputado estadual; foi eleito em outubro de 2022 pelo PL, com 15.901 votos.

Nessa linha, o nome ora apresentado preenche de maneira satisfatória aos requisitos exigidos pelas normas desta Casa de Leis no tocante à concessão da honraria a que se destina este Decreto Legislativo, ressaltando-se que sua vida profissional e seu caráter pessoal não deixam dúvidas quanto ao merecimento desta indicação. Assim sendo, por efetivar políticas públicas para a região, inclusive, contribuindo com o Município de Alfredo Chaves, estas são as justificativas deste Projeto de Decreto Legislativo que ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

Por fim, informo que segue em anexo a ficha com as informações do homenageado.

Alfredo Chaves (ES), 30 de maio de 2025.


ALEFY JUNIOR CLAUDIO SIMÕES
Vereador

